



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 17, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO
PERMANENTE EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA EM PROGRAMA DE
INCENTIVO, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho em vista de adesão espontânea em Programa de Incentivo, do empregado público permanente, **SEBASTIÃO SETTI**, do cargo de Guarda Portuário, com efeitos a partir do dia 31/01/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 31 de janeiro de 2014.

Alexandre Antonio dos Santos
Superintendente Interino do Porto de Itajaí